

## **CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE REGISTRO, COMUNICAÇÃO E ATENÇÃO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL EM CONTEXTO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE**

VIVIAN DINIZ DE CARVALHO<sup>1</sup>; AMANDA SALLET DE ALMEIDA E SILVA<sup>2</sup>;  
CAROLINE SRYNCZYK DA SILVA<sup>3</sup>; BRUNO ROTTA ALMEIDA<sup>4</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Pelotas – [carvalhovivian99@gmail.com](mailto:carvalhovivian99@gmail.com)

<sup>2</sup>Universidade Federal de Pelotas – [amandasallet1@gmail.com](mailto:amandasallet1@gmail.com)

<sup>3</sup>Universidade Federal de Pelotas – [carolinesrynczykdasilva@outlook.com](mailto:carolinesrynczykdasilva@outlook.com)

<sup>4</sup>Universidade Federal de Pelotas – [bruno.ralm@yahoo.com.br](mailto:bruno.ralm@yahoo.com.br)

### **1. INTRODUÇÃO**

O presente resumo abordará o trabalho que vem sendo desenvolvido com o intuito de criação de um sistema de registro, comunicação e atenção a vítimas de violência institucional em contexto de privação de liberdade. O projeto tem pretende aplicar ao cenário gaúcho uma metodologia de registro desenvolvida originalmente em Barcelona, na Espanha, pelo Observatório do Sistema Penal e dos Direitos Humanos (OSPDH) da Universidade de Barcelona intitulado SIRECOVI. Mais recentemente, o modelo vem sendo aplicado na Argentina, Chile e Costa, adaptada às suas respectivas realidades por meio de um sistema intitulado SIRCAIV.

A iniciativa encontra-se abarcada pelos empreendimentos de Inovação Tecnológica em que a Universidade Federal de Pelotas vem promovendo. Com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o projeto consiste em uma parceria com a Defensoria Pública da União e a Frente dos Coletivos Carcerários do Rio Grande do Sul. A equipe responsável é composta por alunas de mestrado, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Direito, e de graduação da Faculdade de Direito, ambos da Universidade Federal de Pelotas, além de uma bolsista de mestrado e, futuramente, um(a) bolsista de graduação em Ciência da Computação da UFPEL.

A construção de um sistema de registro, comunicação e atenção a vítimas de violência institucional em contexto de privação de liberdade permitirá promover a divulgação aberta dos registros e pretende estabelecer canais de comunicação com instituições e organizações colaboradoras, bem como exigir a implementação de medidas de proteção para as vítimas.

### **2. METODOLOGIA**

O desenvolvimento do sistema objetiva a caracterização de um mapa de registro de violência institucional, a fim de detectar, prevenir, comunicar, coordenar e atender, com a colaboração dos parceiros, as pessoas vítimas de violência institucional em contexto de privação de liberdade. A construção da referida cartografia, se dará por meio da coleta de denúncias de casos de violência institucional, conceito que deverá ser entendido da forma mais ampla possível. Conforme o Primeiro Relatório divulgado pela equipe SIRECOVI (2018), a violência institucional pode englobar uma ampla variedade de situações, que vão desde agressões físicas, ameaças, condições precárias de detenção, até a presença ou ausência de cuidados médicos adequados, revistas humilhantes e restrições às interações com familiares e contatos sociais, entre outros aspectos. Portanto, o

conceito de violência institucional não se limita apenas às ações diretas realizadas por agentes do Estado, como agressões, coerções e ameaças, mas também abrange aspectos emocionais e institucionais, como a falta de assistência médica afetada ou condições de vida insalubres.

Dessa forma, objetiva-se não apenas desenvolver o referido mapa e disponibiliza-lo publicamente, com o intuito de possibilitar a transparência dos casos em questão, como também providenciar a comunicação dos casos identificados às autoridades competentes, cobrando diligências a respeito. Por fim, mas talvez ainda mais importante, promover a devida atenção e cuidado a cada uma das vítimas.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em que pese a elevação dos direitos fundamentais ao status de normas constitucionais, tal regulamentação não foi suficiente para erradicar a natureza opressiva do poder punitivo, especialmente num contexto como o do Brasil, onde a imposição sistemática de sofrimento cruel é essencial para o funcionamento do sistema (ALMEIDA, 2019). De acordo com Eugenio Raúl Zaffaroni (2020), é possível argumentar que, na América Latina, está ocorrendo predominantemente o exercício de um poder punitivo que ultrapassa os limites estabelecidos pela lei, e, de uma perspectiva criminológica mais radical, pode-se considerar que esse problema pode ser um fenômeno global.

As instituições carcerárias frequentemente se tornam locais de intenso sofrimento, onde a proteção é aplicada sob a pretensa neutralidade, conforme prescrito pelo sistema legal (IRIBARREM, 2021). Embora seja extremamente reconhecido que, pelo menos em teoria, a prisão não tem como objetivo causar a morte, e muito menos permitir que as pessoas morram, é inegável que ao longo da história, as prisões têm resultado em óbitos, direta ou indiretamente, especialmente no Brasil, onde as condições de detenção são tão precárias que violam os direitos dos detentos e aumentam consideravelmente o risco de morte para aqueles que estão sob custódia (ALMEIDA; CHIES, 2019). As condições de saúde física e mental das pessoas nessas populações, que já estavam muitas vezes presentes antes de serem confinadas, se somam aos problemas originados pelo envolvimento com o crime e às normas do ambiente prisional. Isso resulta em trajetórias de vida caracterizadas por vulnerabilidades complexas, que agravam esses ambientes e que se influenciam mutuamente com os problemas preexistentes (VIGNA, 2023).

Essa realidade, embora seja vivenciada diariamente por todos aqueles que estão sob custódia estatal, não possui o registro e a divulgação necessários para o enfrentamento adequado. A verdadeira extensão dessas situações ainda não está completamente compreendida, especialmente no que se refere à documentação de casos específicos, às circunstâncias envolvidas e à frequência com que ocorrem, bem como ao destino das informações quando são comunicadas ou denunciadas (OCAÑA *et al*, 2016). É possível identificar uma ambiguidade na relação entre a administração do sistema prisional, a transparência, o direito de acesso à informação pública e a efetivação do direito à saúde (CHIES, 2023). Essa ambiguidade surge porque as práticas e ações dos gestores das prisões no Sul do Rio Grande do Sul, como a criação de planos de contingência, a divulgação diária de dados, a emissão de notas técnicas e o estabelecimento de fluxos, dão a impressão de que o poder público está comprometido em respeitar os princípios das liberdades fundamentais e do Estado de Direito. No entanto, essa ambiguidade persiste devido ao fato de que, para além do aspecto externo dessas práticas e

ações, seus conteúdos e significados permanecem envoltos em sigilo, a opacidade e barreiras no acesso à informação (CHIES, 2023).

#### 4. CONCLUSÕES

Pelo exposto, é possível concluir que não só as condições vivenciadas dentro do ambiente prisional vêm se mostrando cada vez mais insalubres e constantemente violadoras de direitos, como tal situação não tem a devida publicização e transparência necessárias. Diante disso, a criação de um sistema de registro, comunicação e atenção a vítimas de violência institucional em contexto de privação de liberdade é imprescindível no objetivo de fornecer a devida documentação dos casos e viabilizar a cobrança de providência por parte das autoridades competentes.

A atuação da universidade pública nesse intuito é de fundamental importância, principalmente por, enquanto detentora de recursos públicos, ter o dever de apresentar uma contrapartida a sociedade que nela investe. Promover a inovação tecnológica no âmbito das ciências sociais aplicadas é essencial para promover avanços substanciais nas discussões suscitadas. Ademais, a participação ativa da Frente dos Coletivos Carcerários do Rio Grande do Sul na construção e desenvolvimento do projeto garante o protagonismo devido às vítimas das referidas violações e seus familiares no enfrentamento das condições vivenciadas cotidianamente no ambiente prisional gaúcho.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, B. R. Prisão e desumanidade no Brasil: uma crítica baseada na história do presente. **Revista da Faculdade de Direito UFMG**, Belo Horizonte, n. 74, pp. 43-63, jan./jun. 2019.

ALMEIDA, B. R.; CHIES, L. A. B. Mortes sob custódia no Brasil – Prisões que matam; mortes que pouco importam. **Revista de Ciências Sociais**, v. 32, n. 45, 2019, p. 67-90.

ALMEIDA, B. A. MOURA, M. M. SILVA, M. D. O. MAINO, M. Z. MOREIRA, R. B. VIANNA, T. Dimensões e aspectos das vulnerações no sistema prisional do Rio Grande do Sul a partir das famílias. In: ALMEIDA, B. A. PIMENTEL, E. CACICEDO, P. **Saúde e Mortalidade no Sistema Penal**. 1 ed. São Paulo: Tirant Emporio do Direito Editorial LTDA, 2023.

BARATTA, A. **Criminologia y sistema penal**. Compilación in memoriam. Colección Memoria Criminológica, n. 1., Montevideu: B de F, 2004.

CHIES, L. A. B. Pandemia e sigilo: acesso à informação prisional no contexto sul-rio-grandense do Brasil. In: ALMEIDA, B. A. PIMENTEL, E. CACICEDO, P. **Saúde e Mortalidade no Sistema Penal**. 1 ed. São Paulo: Tirant Emporio do Direito Editorial LTDA, 2023.

IRIBARREM, A. S. O. **Justiça restaurativa e prisões: uma perspectiva de combate e prevenção à violência institucional**. Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Direito, Faculdade de Direito, Universidade Federal de Pelotas, 2019.

OCAÑA, M. A. CUÉLLAR, A. F. CALABUIG, C. G. CANO, N. G. GARCIA, S. M. MORALE, L. BEIRAS, I. R. TROTORA, M. C. Sistema de registro e comunicação da violência Institucional (SIRECOV.) **Dossiê Punição e Controle Social: degradações carcerárias em América Latina e Europa.** v. 02, n. 2, Jul.-Dez., 2016.

SIRECOVI. **La violencia institucional en cataluña. Primer informe - Sistema de registro y comunicación de la violencia institucional SIRECOVI.** 2018. Disponível em: <https://www.ub.edu/portal/web/observatorio-sistema-penal/informes1>. Acesso em: 25 set. 2023.

VIGNA, A. SANTIGO, S. B. KEUROGLIAN, L. OUVIÑA, G. Acesso à saúde nas prisões uruguaias: uma análise das mortes sob custódia no contexto da COVID-19. In: ALMEIDA, B. A. PIMENTEL, E. CACICEDO, P. **Saúde e Mortalidade no Sistema Penal.** 1 ed. São Paulo: Tirant Emporio do Direito Editorial LTDA, 2023.

ZAFFARONI, E. R. **Penas ilícitas: un desafío a la dogmática penal.** Editores del Sur. 1a ed. – Ciudad Autónoma de Buenos Aires: 2020.